

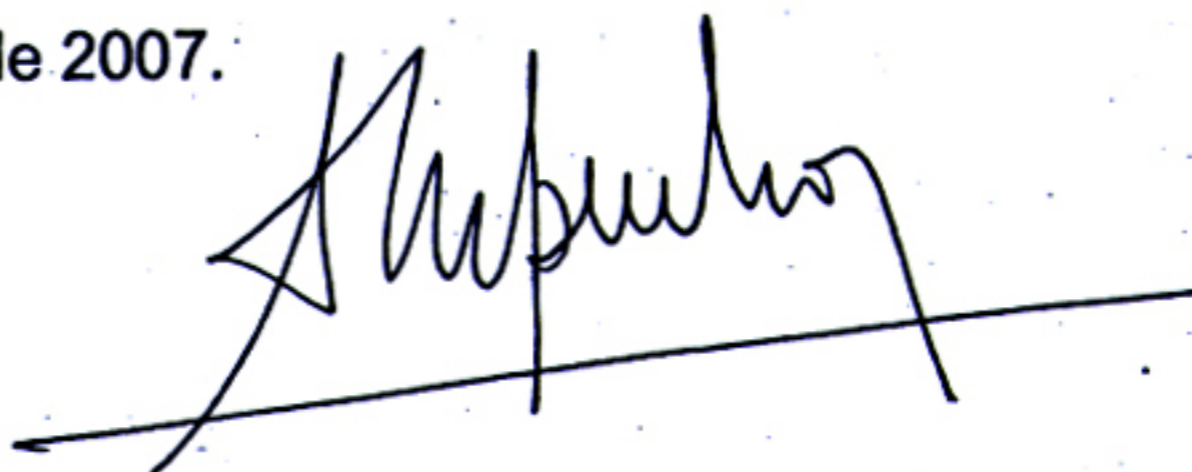
AVISO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA (2ª Série)**ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.**

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 30.07.2007, a que se refere a proposta n.º 1262/07, foi deliberada a alteração da proposta de Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro".

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, encontra-se aberto um período de 30 dias após a data da publicação deste Aviso, para formulação de sugestões ou obtenção de informações sobre aquele Plano.

Nesse sentido, os eventuais interessados poderão consultar o projecto de Plano no Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais.

Cascais, 1 de Agosto de 2007.



António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)